



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

LEI Nº 3.872, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 03 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

"Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de
2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na
forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o seguinte elemento de despesa:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1130	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EXECUTIVAS GIRATÓRIAS PARA A CLÍNICA DA MULHER	
449052 100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:		3.500,00

Art. 2º Ficam suprimidos do Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), os Projetos/Atividades abaixo especificados:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1126	AQUISIÇÃO DE CONSERVADORA PARA VACINA CANINA 100 L	
449052 100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:		2.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 1128	AQUISIÇÃO DE PAINEL GERENCIADOR DE SENHA COM IMPRESSORA PARA A CLÍNICA DA MULHER	
449052 100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:		1.500,00



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Morrinhos, 3 de abril de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO

=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende